PROJETO DE LEI Nº 152/2023

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município a "Semana Quebrando o Silêncio", e dá outras providências.

Autor: Vereador Marcio Rosa

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município a "Semana Municipal Quebrando o Silêncio", a ser realizada, anualmente, na semana que antecede do quarto sábado do mês de agosto.

Art. 2º A "Semana Municipal Quebrando o Silêncio" tem como objetivo:

I - sensibilizar, envolver e mobilizar a sociedade, bem como ressaltar a importância da proteção contra a violência do grupo de vulneráveis, que consiste em mulheres, crianças adolescentes, idosos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, entre outras;

II - informar e divulgar os constantes abusos que se apresentam diariamente na sociedade e o silêncio das vítimas desses atos, com o fim de desenvolver um sentido de respeito nos relacionamentos;

III - divulgar as várias formas que existem para denunciar um ato de violência contra as pessoas que se enquadram nos termos do inciso I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ROSA DA SILVA
Data: 06/11/2023 09:09:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcio Rosa
Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por escopo incluir no calendário de comemorações oficiais do município de Foz do Iguaçu a "Semana Municipal Quebrando o Silêncio", a ser realizada, anualmente, na semana que antecede do quarto sábado do mês de agosto.

O dia da campanha "Quebrando o Silêncio" é apenas um marco para uma campanha que se desenvolve durante todo o ano, mas recebe maior destaque e engajamento nas ações que ocorrem sempre no quarto sábado do mês de agosto, o dia de ênfase contra o abuso e a violência.

O abuso e a violência doméstica, bem como a violência em geral contra vulneráveis, precisa ser mais discutido por toda a sociedade.

"Quebrando o Silêncio" é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica, promovido anualmente em oito países da América do Sul (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai) desde o ano de 2002, sendo que, em alguns municípios no Brasil, já está nos seus calendários oficiais.

Todos os dias, a mídia apresenta um quadro de violência assustador. Crianças, mulheres e idosos são as principais vítimas. Segundo a Organização Mundial de Saúde, a violência responde por aproximadamente 7% de todas as mortes de mulheres entre 15 e 44 anos no mundo.

O presente projeto tem como objetivo prevenir e combater a violência, além de orientar as vítimas na busca de ajuda dos órgãos competentes, quebrando, assim, o ciclo de violência. Para combater esse mal é preciso trazê-lo a público, examiná-lo e dar a solução necessária.

Os cidadãos em geral devem tornar-se parte dessa solução, e o primeiro passo é a prevenção, procurando alcançar todas as faixas etárias.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.